

## NOTA DE REPÚDIO À INTERVENÇÃO NA GESTÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

Neste dia 22 de maio de 2025, a Rede Municipal de Educação de São Paulo foi surpreendida por mais um episódio de flagrante amadorismo e autoritarismo, protagonizado pelo prefeito Ricardo Nunes e seu secretário de Educação, Fernando Padula. Em uma decisão unilateral, desprovida de qualquer diálogo com as comunidades escolares, a gestão municipal determinou a retirada sumária dos diretores e diretoras de 31 escolas públicas municipais da capital. A justificativa oficial — baseada nos baixos desempenhos no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) dessas escolas — escancara uma lógica punitivista, que desconsidera as múltiplas dimensões da realidade escolar.

Segundo a gestão, os e as ocupantes do cargo de direção afastados serão encaminhados compulsoriamente para um curso de “reciclagem” (*sic*). O que, em si, evidencia o desprezo da administração municipal pela trajetória profissional e pelo compromisso cotidiano desses educadores e educadoras com a educação e as comunidades escolares em tela. Tal medida não apenas desqualifica os princípios básicos da gestão democrática, previstos em todas as normativas que regulam a educação pública brasileira, como também expõe o profundo despreparo da atual administração diante dos reais desafios da educação pública. E revela, ainda, uma completa incapacidade da gestão em compreender e utilizar criticamente os dados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), convertendo-os em instrumento de coerção e culpabilização — característica típica de uma administração populista.

Ao disseminar a equivocada noção de que os “baixos índices” de desempenho decorrem da suposta falta de formação dos e das profissionais da educação, a gestão municipal não apenas ilude a população, mas também apaga deliberadamente os múltiplos fatores sociais, estruturais e territoriais que condicionam os processos educativos, além de desresponsabilizar as políticas

governamentais adotadas das consequências para a consecução da qualidade na educação, o que compreende as condições necessárias para o bom funcionamento das escolas. Trata-se de uma estratégia que desinforma, sobretudo porque a administração não apresentou qualquer estudo que comprove uma relação entre os resultados no Ideb dessas escolas e a atuação de seus diretores e diretoras. Mais do que isso, constrói-se uma retórica mistificadora sobre o que se entende por “evidência” educacional, na qual o êxito escolar estaria atrelado a uma “qualificação” abstrata — desprovida de conteúdo claro, de sujeitos concretos e de vínculo com a complexa realidade vivida nas unidades da rede.

Vale destacar que, no campo da pesquisa educacional, há um longo debate sobre o que se entende por “evidências” acerca da qualidade das escolas e de que forma estas impactam o cotidiano do trabalho pedagógico (Davies, 1999; Biesta, 2010). De fato, os resultados de avaliações em larga escala e fluxo escolar, fatores que compõem o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), têm lugar na discussão sobre políticas educacionais. No entanto, não podem — sob nenhuma perspectiva — ser tomados como únicos critérios de avaliação das escolas, tampouco como eixo central de julgamento sobre a qualidade da educação ofertada, especialmente em contextos vulneráveis. Quando esses dados passam a orientar exclusivamente as decisões de gestão e as políticas escolares, instala-se um claro *déficit democrático*: a chamada “evidência” passa a substituir: o juízo profissional dos atores escolares, o diálogo com a comunidade escolar, o conhecimento acumulado pelas pesquisas na área e o debate público sobre os fins, os meios e os sentidos da educação pública (Biesta, 2007).

Além disso, políticas educacionais baseadas unicamente nos resultados dessas provas tendem a reduzir a complexidade do direito à educação a uma noção restrita de “aprendizagem” mensurável. Estudos produzidos tanto no Brasil (Oliveira & Araújo, 2005; Freitas, 2011; 2012; Bonamino & Souza, 2012; Ximenes, 2012; Bastos, 2017; Rodrigues *et al.*, 2022) quanto em contextos

internacionais (Booher-Jennings, 2005; Ball, 2007; Ravitch, 2010; Andreasen *et al.*, 2015; Smith & Holloway, 2020; Jerrim, 2021; Koret, 2017) indicam que esse tipo de política focada apenas nos resultados, frequentemente, provoca o estreitamento curricular, afeta negativamente o bem-estar de estudantes e professores.as, compromete a profissionalização docente e reduz significativamente as possibilidades de formação crítica, criativa e cidadã nas escolas. As pesquisas apontam, de forma consistente, para:

- a) o empobrecimento dos currículos escolares;
- b) a performatização do ensino, com foco em resultados imediatos e desvinculados de sentido pedagógico;
- c) a limitação das experiências escolares que promovam o pensamento complexo, o raciocínio abstrato e a autonomia intelectual;
- d) a desmoralização dos.as gestores.as educacionais e dos.as profissionais da educação;
- e) a exacerbação da competição entre as escolas, entre docentes e entre os alunos, que dificultam processos participativos e democráticos;
- f) a destruição do sistema público de ensino; ao “entregar” a definição dos fins e dos objetivos educacionais para o setor privado;

E, ainda, a adoção de programas que enfatizam medidas de regularização de fluxo escolar, desconsiderando as trajetórias e contextos escolares, bem como os processos educacionais de cada estudante. Este conjunto simplesmente escamoteia a realidade e forja situações que beiram a discriminação e aumento da segregação socioeconômica intra e entre escolas. Isso se manifesta, por exemplo, quando crianças e adolescentes são retirados de suas turmas-classes para submetê-las a processos de “recuperação” paralela, com base em critérios exclusivos de rendimento. Não há dados robustos de que tais estratégias melhorem a qualidade da educação, tanto assim que os índices permanecem inabaláveis por décadas na mesma rede.

Se a educação pública em São Paulo é controlada por organizações privadas contratadas sob cláusulas de sigilo, isso impede, conseqüentemente, o acompanhamento público e republicano dos resultados de suas ações. Trata-se, assim, de um grave obstáculo à transparência e à construção de políticas educacionais fundamentadas no interesse público (Silveira & Adrião, 2023).

No caso da Rede Municipal de São Paulo, esta movimentação da prefeitura adquire contornos ainda mais preocupantes. Pois trata-se de um dos poucos sistemas públicos de ensino cuja ingerência privada era limitada e que a *expertise* e o compromisso técnico e político de seus quadros profissionais eram reconhecidos e entendidos como condição fundamental e privilegiada para a construção de uma escola pública de qualidade. Uma escola concebida não apenas enquanto um espaço formal de ensino, mas como um território de concretização da educação como um direito humano, e como tal, integrado pelo direito ao aprendizado, à cultura, ao respeito, à aceitação e ao exercício de práticas cidadãs e democráticas.

Diante deste cenário, impõem-se perguntas urgentes: Qual foi o critério técnico adotado para a contratação de instituição privada com licença de licitação por mais de 4 milhões de reais, encarregada da elaboração e implementação de política de formação de gestores escolares? Como ficam os/as gestores/as das escolas que atuam em territórios marcados por extrema vulnerabilidade, que atendem populações imigrantes de múltiplas nacionalidades, crianças com diferentes deficiências e múltiplas neurodivergências, sem os suportes técnico, pedagógico e institucional necessários para enfrentar esses desafios concretos? Quem substituirá estes/as diretores/as? Ao comutar o investimento na valorização e formação continuada dos profissionais da rede por contratos opacos e soluções generalistas e/ou imediatistas, a atual gestão compromete não apenas o presente, mas o futuro da educação pública paulistana.

Assim, os Grupos de Pesquisa signatários desta nota de repúdio - vinculados às universidades paulistas e comprometidos com a formação direta e indireta de gestores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo - vêm a público manifestar seu repúdio à medida adotada pela gestão municipal, nos seguintes termos:

1. Repudiamos a indicação de interventores e interventoras para a assunção da direção de escolas públicas paulistanas, que desrespeitam o princípio de impessoalidade;

2. Questionamos o desrespeito ao processo público e transparente da assunção do cargo de diretor, por meio de concurso público e ou de concurso de remoção, condições que, na cidade de São Paulo, garantem o acesso técnico e transparente aos cargos de gestão escolar;
3. Afirmamos, que a substituição de diretores.as concursado.as por indicações sem critérios específicos configura retrocesso institucional e afronta os marcos legais da administração pública;
4. Nos posicionamos contra o desrespeito à Carreira do Magistério Municipal constituída com base em princípios de valorização profissional, formação continuada e compromisso com a educação pública. A desqualificação sumária de diretores.as, via ausência de critérios técnicos consistentes e com tom retórico populista atinge não somente os profissionais diretamente envolvidos, mas compromete a confiança na estabilidade e integridade da carreira docente;
5. Denunciamos o descaso à comunidade escolar de um processo que a impacta diretamente. Sem nenhuma consulta ou diálogo, as comunidades não foram ouvidas e nenhum órgão de gestão democrática (conselhos escolares, grêmios estudantis, associações de pais ou coletivos de professores) das escolas foram consultados. Trata-se de uma violação do princípio constitucional da gestão democrática, previsto na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no Plano Nacional de Educação (PNE) e no próprio Regimento da Rede Municipal.

Em vista do exposto, os Grupos de Pesquisa abaixo manifestam seu total apoio aos Diretores e Diretoras afastados e declaram que os princípios da gestão democrática na educação devem pautar as políticas públicas educacionais.

Grupo de Estudos e Pesquisas em política Educacional - GREPPE- Unicamp

Grupo de Estudos e Pesquisas em política Educacional - GREPPE- UNESP- RC

Grupo de Estudos e Pesquisas em política Educacional - GREPPE- USP-RP

**ASSINAM esta NOTA:**

1. Laboratório de Observação e Estudos Descritivos - LOED/UNESP
2. Laboratório de Políticas Públicas e Planejamento Educacional – Lapplane/Unicamp
3. Laboratório de Gestão Educacional – Lage/Unicamp
4. Grupo de Estudos e Pesquisas em Política e Avaliação Educacional (GEPALE)

5. Grupo de Estudo e Pesquisa em Política Educacional e Gestão Escolar – GEPPEGE-
6. UNIFESP
7. Grupo Escola Pública e Democracia – GEPUD-UNIFESP
8. Laboratório de Observação e Estudos Descritivos - LOED/UNESP

#### Referências:

ANDREASEN, Kristina; KJELDTSEN, Lars Peter; SÆBØ, Aud Berggraf; BURKE, Catherine. *Standardised testing in compulsory schooling in England and Denmark: a comparative study and analysis*. Aalborg: Aalborg University Press, 2015. Disponível em:

[https://www.researchgate.net/publication/282160212\\_Standardised\\_Testing\\_in\\_Compulsory\\_Schooling\\_in\\_England\\_and\\_Denmark](https://www.researchgate.net/publication/282160212_Standardised_Testing_in_Compulsory_Schooling_in_England_and_Denmark). Acesso em: 25 maio 2025.

BALL, Stephen J. *Education plc: understanding private sector participation in public sector education*. London: Routledge, 2007.

BIESTA, Gert J. J. Why ‘what works’ still won’t work: from evidence-based education to value-based education. *Studies in Philosophy and Education*, [S.l.], v. 29, n. 5, p. 491–503, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s11217-010-9191-x>. Acesso em: 23 maio 2025.

BIESTA, Gert J. J. Why ‘what works’ won’t work: evidence-based practice and the democratic deficit of educational research. *Educational Theory*, v. 57, n. 1, p. 1–22, 2007.

BONAMINO, Alicia; SOUSA, Sandra Zákia. Três gerações de avaliação da educação básica no Brasil: interfaces com o currículo da/na escola. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 38, n. 2, p. 373–388, abr./jun. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/rtQkYDSjky4mXG9TCrgRSqJ/?lang=pt>. Acesso em: 25 maio 2025.

BOOHER-JENNINGS, Jennifer. Below the bubble: “Educational triage” and the Texas accountability system. *American Educational Research Journal*, v. 42, n. 2, p. 231–268, 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.3102/00028312042002231>. Acesso em: 25 maio 2025.

DAVIES, Philip. What is Evidence-Based Education?. *British Journal of Educational Studies*, v. 54, n. 2, p. 114–131, jun. 2006. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/3122195>. Acesso em: 23 maio 2025.

FREITAS, L.C. Lei de responsabilidade educacional? *ComCiência: revista eletrônica de jornalismo científico*, Campinas, v. 132, out. 2011

FREITAS, L.C. de. Os reformadores empresariais da educação: da desmoralização do magistério à destruição do sistema público de educação. *Educação & Sociedade*, v. 33, n. 119, p. 379–404, abr. 2012.

JERRIM, John. National tests and the wellbeing of primary school pupils: new evidence from the UK. *Assessment in Education: Principles, Policy & Practice*, v. 28, n. 5–6, p. 507–544, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/0969594X.2021.1929829>. Acesso em: 25 maio 2025.

KORETZ, D. *The Testing Charade*. University of Chicago Press, 2017

OLIVEIRA, Romualdo Portela de; ARAÚJO, Gilda Cardoso de. Qualidade do ensino: uma nova dimensão da luta pelo direito à educação. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 10, n. 28, p. 5–23, abr. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/t64xS8jD8pz6yNFQNCk4n7L/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 25 maio 2025.

RAVITCH, Diane. *The death and life of the great American school system: how testing and choice are undermining education*. New York: Basic Books, 2010.

RODRIGUES, C. M. L.; ALMEIDA, K. W. C. de; SIMÕES, P. M. U. Disputes around assessments in early childhood education in Brazil. *Education Policy Analysis Archives*, [S. l.], v. 30, p. (134), 2022. DOI: 10.14507/epaa.30.6456. Disponível em: <https://epaa.asu.edu/index.php/epaa/article/view/6456>. Acesso em: 25 mai. 2025.

SILVEIRA, Adriana A. Dragone; ADRIÃO, Theresa. As características do direito humano à educação como matriz analítica para estudos sobre consequências da privatização da educação básica. *Educação e Filosofia*, Uberlândia, v. 37, n. 79, p. 145–166, jan./abr. 2023. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/EducacaoFilosofia/article/view/65523>. Acesso em: 25 maio 2025.

SMITH, William C.; HOLLOWAY, Jessica. School testing culture and teacher satisfaction. *Educational Assessment, Evaluation and Accountability*, v. 32, n. 4, p. 461–479, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s11092-020-09342-8>. Acesso em: 25 maio 2025.

XIMENES, Salomão B. Responsabilidade educacional: concepções diferentes e riscos iminentes ao direito à educação. *Educ Soc* [Internet]. 2012 Apr;33(119):353–77. Available from: <https://doi.org/10.1590/S0101-73302012000200003>

